



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2013 - Ata nº 1.435.

01. Processo nº 33/005.038/2013

Requerentes: Defensores Públicos Renato Rodrigues dos Santos e Humberto Bernardino Sena.

Assunto: Proposta de alteração da Resolução DPGE nº 054/13, que “*Disciplina a atuação dos Defensores Públicos Estaduais de Primeira Instância perante os Juizados Especiais no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul*”.

Sorteada como Relatora a Conselheira Carmen Silvia Almeida Garcia.

02. Processo nº 33/005.069/2013

Assunto: Ratificação da indicação do Presidente do CSDP, do candidato Hiram Cabrita de Santana à promoção por antiguidade para a 9ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, em razão da desistência da Defensora Pública Rita de Cássia Vendrami Pusch ao certame.

Decisão: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela homologação da decisão.

03. Processo nº 33/005.077/2013

Assunto: Julgamento do concurso de remoção para a 1ª DP Cível da comarca de Corumbá. - Edital/DPGE nº 054/13. Não houve inscrito à remoção.

Decisão: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, em julgar prejudicado o aludido concurso por não haver candidato inscrito à remoção.

04. Processo nº 33/005.078/2013

Assunto: Julgamento do concurso de remoção para a 1ª DP de Execução Penal da comarca de Corumbá. - Edital/DPGE nº 055/13. Não houve inscrito à remoção.

Decisão: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, em julgar prejudicado o aludido concurso por não haver candidato inscrito à remoção.

05. Processo nº 33/005.079/2013

Assunto: Julgamento do concurso de remoção para a 2ª DP Criminal da comarca de Corumbá. - Edital/DPGE nº 056/13. Não houve inscrito à remoção.

Decisão: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, em julgar prejudicado o aludido concurso por não haver candidato inscrito à remoção.

06. Processo nº 33/005.080/2013

Assunto: Julgamento do concurso de remoção para a 1ª DP Criminal da comarca de Aquidauana. - Edital/DPGE nº 057/13. Não houve inscrito à remoção.

Decisão: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, em julgar prejudicado o aludido concurso por não haver candidato inscrito à remoção.

07. Processo nº 33/005.081/2013

Assunto: Julgamento do concurso de remoção para a 1ª DP da comarca de Bela Vista. - Edital/DPGE nº 058/13. Não houve inscrito à remoção.

Decisão: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, em julgar prejudicado o aludido concurso por não haver candidato inscrito à remoção.



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

08. Processo nº 33/005.082/2013

Assunto: Julgamento do concurso de remoção para a 2ª DP da comarca de Caarapó. - Edital/DPGE nº 059/13. Não houve inscrito à remoção.

Decisão: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, em julgar prejudicado o aludido concurso por não haver candidato inscrito à remoção.

09. Processo nº 33/005.083/2013

Assunto: Julgamento do concurso de remoção para a 2ª DP da comarca de Camapuã. - Edital/DPGE nº 060/13. Não houve inscrito à remoção.

Decisão: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, em julgar prejudicado o aludido concurso por não haver candidato inscrito à remoção.

10. Processo nº 33/005.084/2013

Assunto: Julgamento do concurso de remoção para a 1ª DP Cível da comarca de Três Lagoas. - Edital/DPGE nº 061/13. Inscritos tempestivamente à remoção: Olavo Colli Júnior e Evandro César Casali. Registrada a desistência do Defensor Público **Evandro César Casali**.

Decisão: Deliberou o Colegiado, pela indicação do Defensor Público **Olavo Colli Júnior** à remoção, com fundamento nos artigos 78, 81, incisos I ao IV, 84, inciso I e 85, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 121, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 janeiro de 1994.

11. Processo nº 33/005.085/2013

Assunto: Julgamento do concurso de remoção para a 2ª DP Cível da comarca de Três Lagoas. - Edital/DPGE nº 062/13. Inscritos tempestivamente à remoção: Olavo Colli Júnior e Evandro César Casali. Registrada a desistência do Defensor Público **Olavo Colli Júnior**.

Decisão: Deliberou o Colegiado, pela indicação do Defensor Público **Evandro César Casali** à remoção, com fundamento nos artigos 78, 81, incisos I ao IV, 84, inciso I e 85, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 121, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 janeiro de 1994.

12. Processo nº 33/005.086/2013

Assunto: Julgamento do concurso de remoção para a 2ª DP Cível da comarca de Nova Andradina. - Edital/DPGE nº 063/13. Inscrito tempestivamente à remoção: Bruno Henrique Gobbo.

Decisão: Deliberou o Colegiado, pela indicação do Defensor Público **Bruno Henrique Gobbo** à remoção, com fundamento nos artigos 78, 81, incisos I ao IV, 84, inciso I e 85, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 121, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 janeiro de 1994.

13. Processo nº 33/005.087/2013

Assunto: Julgamento do concurso de remoção para a 1ª DP Criminal da comarca de Nova Andradina. - Edital/DPGE nº 064/13. Não houve inscrito à remoção.

Decisão: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, em julgar prejudicado o aludido concurso por não haver candidato inscrito à remoção.



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

14. Processo nº 33/005.088/2013

Assunto: Julgamento do concurso de remoção para a 1ª DP Cível da comarca de Ponta Porã. - Edital/DPGE nº 065/13. Não houve inscrito à remoção.

Decisão: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, em julgar prejudicado o aludido concurso por não haver candidato inscrito à remoção.

15. Processo nº 33/005.089/2013

Assunto: Julgamento do concurso de remoção para a 2ª DPCível da comarca de Ponta Porã. - Edital/DPGE nº 066/13. Não houve inscrito à remoção.

Decisão: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, em julgar prejudicado o aludido concurso por não haver candidato inscrito à remoção.

16. Processo nº 33/005.090/2013

Assunto: Julgamento do concurso de remoção para a 1ª DP da comarca de Fátima do Sul. - Edital/DPGE nº 067/13. Não houve inscrito à remoção.

Decisão: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, em julgar prejudicado o aludido concurso por não haver candidato inscrito à remoção.

17. Processo nº 33/005.091/2013

Assunto: Julgamento do concurso de remoção para a 2ª DP da comarca de Aparecida do Taboado. - Edital/DPGE nº 068/13. Inscrito tempestivamente à remoção: Nilson da Silva Geraldo.

Decisão: Deliberou o Colegiado, pela indicação do Defensor Público **Nilson da Silva Geraldo** à remoção, com fundamento nos artigos 78, 81, incisos I ao IV, 84, inciso I e 85, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

18. Processo nº 33/005.092/2013 -

Assunto: Julgamento do Concurso de Provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 3ª DPE de Defesa da Mulher da comarca de Campo Grande. - Edital/DPGE nº 070/13. Inscritos tempestivamente à promoção: Graziele Carra Dias Ocáriz, Carlos Eduardo Oliveira de Souza, Francianny Cristine da Silva Santos, Thaís Dominato Silva Teixeira e Nilton Marcelo de Camargo. Registrada a desistência da Defensora Pública **Francianny Cristine da Silva Santos**.

Decisão: Deliberou o Colegiado, pela indicação dos seguintes Defensores Públicos para comporem a lista tríplice de merecimento: **Graziele Carra Dias Ocáriz, Nilton Marcelo de Camargo e Thaís Dominato Silva Teixeira**, em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente, à promoção, com fundamento nos artigos 79, § 2º, 81, incisos I ao IV, 89 e 91, § 1º, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 116, § 3º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

19. Processo nº 33/005.093/2013 -

Assunto: Julgamento do Concurso de Provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 73ª DPE da comarca de Campo Grande. - Edital/DPGE nº 071/13. Inscritos tempestivamente à promoção: Graziele Carra Dias Ocáriz, Francianny Cristine da Silva Santos, Carlos Eduardo Oliveira de Souza e Thaís Dominato Silva Teixeira.



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

Decisão: Deliberou o Colegiado, pela indicação da Defensora Pública **Francianny Cristine da Silva Santos** à promoção, com fundamento nos artigos 78, 81, incisos I ao IV, 89, e 90, *caput*, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 116, § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

20. Processo nº 33/005.094/2013 -

Assunto: Julgamento do concurso de provimento por remoção/promoção, pelo critério de merecimento, para a 11ª DPE da comarca de Campo Grande. - Edital/DPGE nº 072/13.

Inscritos tempestivamente à remoção: Mônica Maria De Salvo Fontoura, Kriscia Cavalcante Nakasone Gusso, Paulo Henrique Paixão, Valdir Florentino de Souza, Paulo Dinis Martins Brum e Esveraldo Torres Cano.

Inscritos tempestivamente à promoção: Grazielle Carra Dias Ocáriz, Thaís Dominato Silva Teixeira, Francianny Cristine da Silva Santos e Lauro Moreira Schöler. Registrada a desistência da Defensora Pública Mônica Maria De Salvo Fontoura.

Decisão: Deliberou o Colegiado, pela indicação do Defensor Público **Paulo Dinis Martins Brum** à remoção, com fundamento nos artigos 78, 81, incisos I ao IV, 84, inciso I, e 85, parágrafo único, todos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

21. Processo nº 33/005.095/2013

Requerente: Cláudia Bossay Assumpção Fassa.

Assunto: Análise da licença para frequentar curso de aperfeiçoamento fora do estado.

Decisão: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela autorização da licença para estudo, pelo período de dois anos, para a Defensora Pública Cláudia Bossay Assumpção Fassa, com fulcro no artigo 129, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005 e na Deliberação/CSDP nº 005, de 9 de julho de 2007.

22. Processo nº 33/005.072/2013

Requerente: Almir Silva Paixão.

Requerido: Paulo Andre Defante.

Assunto: Sindicância Investigativa (Art. 46, § 1º, alínea b, do Regimento Interno/CSDP).

Decisão: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela não instauração da Sindicância Investigativa, com fulcro nos artigos 267, I, e 295, III, do CPC e artigo 395, III, do CPP, todos combinados com o artigo 225 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, de acordo com o Parecer da Corregedoria-Geral da Instituição.

23. Processo nº 33/005.063/2012

Relator Conselheiro Francisco Carlos Bariani.

Assunto: Análise da minuta de Resolução que aprova o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública.

Decisão: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela aprovação do Regimento Interno.